

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 070 - P, 08 DE AGOSTO DE 2025

**ALTERA A PORTARIA DE ESCALA DE FÉRIAS E
CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO PÚBLICO
EXERCÍCIO DE 2024.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 01 - P, 03 DE JANEIRO DE 2024** de escala de Férias do Empregado Público do CIM POLO SUL, conforme segue abaixo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Katiuscia Scarpini Pavão	23/10/2023 a 22/10/2024	11/08/2025 a 30/08/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único – O Empregado público gozará de 20 (vinte) dias, tendo 10 dias remunerados conforme solicitado pela mesma.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de agosto de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL